



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS

PORTARIA n. 02/2016, de 11 de janeiro de 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, em conformidade com o Provimento COGER n. 38/2009, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar o item I da Portaria n. 01/2016, de 07 de janeiro de 2016, nos termos a seguir:

Onde se lê:

“I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2015, o MM. Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, nos dias úteis.

Leia-se:

“I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista nesta Subseção Judiciária, no período de 07 de janeiro a 31 de março de 2016, o MM. Juiz Federal ALEX SCHRAMM DE ROCHA, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER n. 38, de 12/06/2009, nos dias úteis.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ FEDERAL ALEX SCHRAMM DE ROCHA
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA